



<b>CEDÊNCIA DE ESPAÇO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS – NAVE DESPORTIVA (Todos os pavilhões desportivos municipais e com gestão municipal)</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
<b>ATIVIDADES DESPORTIVAS</b>		
1- Treinos e formação por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho		
Horário diurno	14,63 €	23%
Horário noturno	16,10 €	23%
Entidades do concelho do Seixal e particulares		
Horário diurno	15,37 €	23%
Horário noturno	16,99 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno	30,81 €	23%
Horário noturno	33,82 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho		
Horário diurno	17,56 €	23%
Horário noturno	19,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal e particulares		
Horário diurno	18,46 €	23%
Horário noturno	20,33 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno	36,99 €	23%
Horário noturno	40,73 €	23%
2- Jogos sem entradas pagas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho		
Horário diurno	14,63 €	23%
Horário noturno	16,10 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno	15,37 €	23%
Horário noturno	16,99 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno	30,81 €	23%
Horário noturno	33,82 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho		



Horário diurno	17,56 €	23%
Horário noturno	19,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno	18,46 €	23%
Horário noturno	20,33 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno	36,99 €	23%
Horário noturno	40,73 €	23%
3- Jogos com entradas pagas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho		
Horário diurno	14,63 €	23%
Horário noturno	16,10 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	15,37 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	16,99 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	30,81 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	33,82 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho		
Horário diurno	17,56 €	23%
Horário noturno	19,35 €	23%
Entidades do concelho do seixal		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	18,46 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	20,33 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	36,99 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	40,73 €	23%
4- Utilização das instalações entre as 0 e as 8 horas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho	29,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal	30,81 €	23%
Entidades dos outros concelhos	61,54 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho	35,20 €	23%
Entidades do concelho do Seixal	36,99 €	23%
Entidades dos outros concelhos	73,98 €	23%



5- Descontos aplicáveis		
. Crianças até 12 anos inclusive	25% Desc.	
. Portadores de deficiência e utentes seniores (com idade a partir de 55 anos inclusive) mediante apresentação do documento comprovativo	50% Desc.	
. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, mediante apresentação do respetivo comprovativo (cartão de ASSTAS)	25% Desc.	
. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	25% Desc.	
<b>ATIVIDADES NÃO DESPORTIVAS</b>		
1- Atividades sem entradas pagas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho		
Horário diurno	14,63 €	23%
Horário noturno	16,10 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno	30,81 €	23%
Horário noturno	33,82 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno	61,54 €	23%
Horário noturno	67,72 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho		
Horário diurno	17,56 €	23%
Horário noturno	19,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno	36,99 €	23%
Horário noturno	40,73 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno	73,98 €	23%
Horário noturno	81,38 €	23%
2- Atividades com entradas pagas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho		
Horário diurno	14,63 €	23%
Horário noturno	16,10 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	46,18 €	23%



Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	50,81 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	92,44 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	101,63 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho		
Horário diurno	17,56 €	23%
Horário noturno	19,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	55,45 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	60,98 €	23%
Entidades dos outros concelhos		
Horário diurno – mais 20% sobre receita bruta da venda dos bilhetes	110,89 €	23%
Horário noturno – mais 20% receita bruta da venda dos bilhetes	121,95 €	23%
3- Utilização das Instalações entre as 0 e as 8 horas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Escolas do concelho	29,35 €	23%
Entidades do concelho do Seixal	92,44 €	23%
Entidades dos outros concelhos	184,72 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Escolas do concelho	35,20 €	23%
Entidades do concelho do seixal	110,89 €	23%
Entidades de outros concelhos	221,71 €	23%
<b>GINÁSIOS NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
1- Cedência de ginásios para atividades coletivas – por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Horário diurno	13,74 €	23%
Horário noturno	17,24 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Horário diurno	17,24 €	23%
Horário noturno	22,85 €	23%
2- Utilização de ginásios para atividades desportivas com enquadramento técnico		
a) Inscrição		
Utentes individuais (munícipes)	10,85 €	6%
Utentes individuais (não munícipes)	16,42 €	6%



b) Renovação		
Utentes individuais (munícipes)	7,64 €	6%
Utentes individuais (não munícipes)	10,85 €	6%
c) Mensalidade		
1 vez por semana – utentes individuais (munícipes)	10,85 €	6%
1 vez por semana – utentes individuais (não munícipes)	16,42 €	6%
2 vezes por semana – utentes individuais (munícipes)	16,42 €	6%
2 vezes por semana – utentes individuais (não munícipes)	21,79 €	6%
3 vezes por semana – utentes individuais (munícipes)	19,62 €	6%
3 vezes por semana – utentes individuais (não munícipes)	25,00 €	6%
d) Livre trânsito (mês)		
Utentes individuais (munícipes)	27,26 €	6%
Utentes individuais (não munícipes)	32,64 €	6%
e) Utilização livre / sessão		
Utentes individuais (munícipes)	2,45 €	6%
Utentes individuais (não munícipes)	2,74 €	6%
f) Descontos aplicáveis		
. Crianças até 12 anos inclusive	25% Desc.	
. Portadores de deficiência e utentes seniores (com idade a partir de 55 anos inclusive) mediante apresentação do documento comprovativo	50% Desc.	
. Sócios da Associação dos Serviços Sociais dos Trabalhadores das Autarquias do Seixal, mediante apresentação do respetivo comprovativo (cartão de ASSTAS)	25% Desc.	
. Jovens e estudantes mediante apresentação do respetivo comprovativo (Cartão de estudante e Cartão Jovem), na inscrição e renovação	25% Desc.	
3- Venda de cartão – 2.ª via		
a) Utentes individuais (munícipes)	5,85 €	23%
b) Utentes individuais (não munícipes)	6,83 €	23%
<b>POLIDESPORTIVOS</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
1- Aluguer do espaço por hora		
a) De 2.ª a 6.ª feira		
Horário diurno	9,27 €	23%
Horário noturno	10,33 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Horário diurno	9,59 €	23%
Horário noturno	10,89 €	23%



<b>ALUGUER DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
1- Aluguer do material por 24 horas		
a) Material de ginástica		
Reuther / plinto	1,71 €	23%
Trampolim (cama elástica)	8,62 €	23%
Duplo minitrampolim	5,69 €	23%
Minitrampolim	3,41 €	23%
Colchão	1,22 €	23%
Rolo	1,22 €	23%
b) Material de basquetebol		
Carro de tabelas – par	5,69 €	23%
Tabelas de rua – par	4,07 €	23%
Tabelas mini – par	1,71 €	23%
c) Material de ténis de mesa		
Mesa de competição e separadores (4)	11,38 €	23%
Mesa para exterior	5,69 €	23%
d) Outros materiais desportivos		
Parede de escalada	71,38 €	23%
Pódio	1,71 €	23%
Cone / poste de sinalização PVC	0,33 €	23%
Barreiras metálicas (baias)		
Entidades do concelho – até 100 unidades inclusive – por unidade	0,57 €	23%
Entidades do concelho – a partir de 100 unidades – por unidade	0,41 €	23%
Entidades dos outros concelhos – até 100 unidades inclusive – por unidade	0,73 €	23%
Entidades dos outros concelhos – a partir de 100 unidades – por unidade	0,49 €	23%
2- Aluguer do material por 1 hora		
a) Bolas – andebol, basquetebol, futebol de sala e voleibol	0,98 €	23%
b) Material de ténis de mesa		
2 raquetes e 3 bolas	0,98 €	23%
c) Material de ténis		
1 raquete	1,46 €	23%
2 raquetes e 3 bolas	1,95 €	23%
3 bolas	0,57 €	23%
d) Material de badmínton		
2 raquetes e 2 volantes	1,46 €	23%
e) Material desportivo diverso	0,98 €	23%



<b>UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
1- Auditório por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Horário diurno	28,13 €	23%
Horário noturno	32,85 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Horário diurno	37,56 €	23%
Horário noturno	46,91 €	23%
2- Sala estúdio por hora		
a) De 2. <sup>a</sup> a 6. <sup>a</sup> feira		
Horário diurno	9,43 €	23%
Horário noturno	11,71 €	23%
b) Sábado, domingo e feriados		
Horário diurno	11,71 €	23%
Horário noturno	14,07 €	23%
3- Outras áreas dos equipamentos não standardizadas		
a) Por mês e m <sup>2</sup>	1,46 €	23%
b) Por ano e m <sup>2</sup>	14,07 €	23%
4- Aluguer do espaço para máquinas de venda automática		
a) Por mês e m <sup>2</sup> da área de ocupação do solo	87,64 €	23%
b) Por ano e m <sup>2</sup> da área de ocupação do solo	876,18 €	23%
<b>OUTROS SERVIÇOS NA ÁREA DO DESPORTO</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
1- Emissão de certidões (declarações) de aptidão – unidade	4,80 €	23%
2- Bilhetes de ingresso para espetáculos e eventos desportivos		
a) Preço mínimo	1,13 €	6%
b) Preço máximo	5,38 €	6%
3- Venda do cartão – 2. <sup>a</sup> via (nas situações não previstas anteriormente)		
a) Municipais	5,85 €	23%
b) Não municipais	6,83 €	23%
<b>IVA</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
Aos valores constantes neste tarifário / precário acresce o IVA à taxa legal aplicável indicada na coluna à margem		



DISPOSIÇÕES FINAIS		2012 s/ IVA (em euros)	Taxa de IVA aplicável
1- Para efeitos de aplicação das tabelas é considerada a seguinte definição de horários			
a) Pavilhões desportivos, ginásios, salas, estúdios e outros espaços cobertos com luz artificial			
Todo o ano	Horário diurno das 8 às 19 horas		
	Horário noturno a partir das 19 horas		
b) Pista de atletismo, ténis, polidesportivos e outros espaços ao ar livre			
Verão – maio a setembro	Horário diurno das 8 às 20 horas		
	Horário noturno a partir das 20 horas		
Inverno –outubro a abril	Horário diurno das 8 às 18 horas		
	Horário noturno a partir das 18 horas		
2- Cedência pontual de instalações			
a) A utilização pontual de instalações dependerá de requerimento escrito e será concedida pelo vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais, que poderá dar origem a um protocolo específico;			
b) É obrigatória marcação com 30 dias de antecedência, mediante um depósito de caução de 10%, em função da tabela de preços a vigorar e o depósito dos restantes 90% com 15 dias de antecedência do evento, podendo, no entanto, pontualmente estabelecer outro prazo de pagamento;			
c) Na cedência de instalações com bilhetes de entrada, o pagamento de 20% sobre a receita bruta deverá ser efetuado no dia útil seguinte ao do evento.			
3- Cedência regular das instalações			
a) A utilização regular de instalações dependerá de requerimento escrito e será concedida pelo vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais, que poderá dar origem a um protocolo específico;			
b) É obrigatório o pagamento mensal antecipado até ao 10.º dia útil do respetivo mês.			
4- Cedências gratuitas			
a) A utilização das instalações desportivas pelas coletividades/entidades do concelho obedecem aos procedimentos dos pontos 3 e 4 deste artigo com exclusão do pagamento;			
b) O Roteiro Turístico será cedido gratuitamente aos serviços ligados à segurança, proteção civil, bombeiros, saúde e ensino, mediante requisição em documento comprovativo da Instituição;			



<p>c) Toda a informação em formato digital pode ser cedida gratuitamente a serviços ligados à segurança, proteção civil, bombeiros e saúde, mediante requerimento ao vereador do pelouro e assinatura de contrato de utilização de informação;</p> <p>d) Os estudantes têm uma redução de 75% sobre os preços praticados dos artigos 26.º e 28.º, mediante apresentação de documento comprovativo do estabelecimento de ensino que frequentam;</p> <p>e) O Roteiro Turístico, assim como os ortofotomapas serão ainda cedidos gratuitamente a qualquer entidade ou indivíduo, no caso de pedidos de saídas gráficas unitárias em formato A3 e A4;</p> <p>f) O preço por folha para a informação raster/analógica implica um preço por número inteiro de folhas 1:2000</p> <p>5- Festivais ou espetáculos</p> <p>a) Os preços de utilização poderão ser alterados, mediante parecer do serviço responsável e aprovação do vereador do pelouro</p> <p>6- Aluguer de materiais e equipamentos desportivos</p> <p>a) Mediante reserva e pagamento antecipado</p> <p>7- Espaço publicitário e outros - entidades com fins lucrativos</p> <p>a) Aluguer de espaço para efeitos de publicidade</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dependerá de requerimento escrito. Poderá estar sujeito ao licenciamento da Câmara, caso reúna os requisitos, nos termos do Regulamento Municipal de Afixação, Inscrição, Instalação e Difusão da Publicidade e Propaganda e do Regulamento de Ocupação do Espaço Público do Município do Seixal;</li><li>- A faculdade de utilização do local para fins publicitários será concedida pelo vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais;</li><li>- A emissão de publicidade sonora é condicionada pela autorização concedida, determinando o horário e as condições de emissão, podendo ser seguida ou interpolada, garantindo o funcionamento normal das instalações;</li><li>- É obrigatório o pagamento antecipado relativo a todo o período de ocupação do espaço publicitário;</li><li>- Durante os eventos desportivos pontuais, a Câmara pode sobrepor outra publicidade, negociada especificamente para estes eventos;</li></ul> <p>b) Transmissões pela rádio e televisão</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dependerá do requerimento escrito. A autorização será concedida pelo vereador do pelouro responsável pelas instalações desportivas municipais, que poderá dar origem à celebração de acordo/protocolo específico, pontualmente, podendo originar preços específicos por transmissão ou mesmo dispensa de pagamento;</li><li>- É obrigatória a marcação com 30 dias de antecedência, mediante um depósito de caução de 10%, de acordo com a tabela de preços em vigor;</li></ul>		
--	--	--



<p>- Depósito dos restantes 90% com 15 dias de antecedência;</p> <p>- Durante os eventos transmitidos pela televisão, a Câmara pode sobrepor outra publicidade, negociada nos acordos pontuais com a TV.</p> <p>c) Outros</p> <p>- A aplicação dos preços para atividades a desenvolver em equipamentos desportivos ou zonas não especificadas serão objeto de decisão caso a caso, por despacho do vereador do pelouro;</p> <p>- Contra proposta técnica, devidamente fundamentada, o vereador do pelouro poderá autorizar, pontualmente, os descontos não previstos na tabela em vigor, no âmbito de apoios a conceder pelo município;</p> <p>8- Bilhetes de entrada nas instalações desportivas</p> <p>a) O valor do bilhete de ingresso para os eventos desportivos e não desportivos, desenvolvidos pela Câmara Municipal do Seixal, será determinado dentro do limite mínimo e máximo da tabela de preços a vigorar, podendo ser alterado, mediante parecer do serviço responsável e do vereador do pelouro.</p> <p>9- Isenção da cedência de plantas ornamentais</p> <p>a) Estão isentas da cedência de plantas ornamentais as associações desportivas, recreativas e culturais, as associações de reformados, as associações humanitárias de bombeiros com sede no concelho, até à quantidade máxima de 6 vasos por iniciativa.</p> <p>12- Náutica de recreio</p> <p>a) Os valores para utilização de equipamentos e serviços relacionados com a náutica de recreio na Baía do Seixal têm efetividade conforme ocorra a respetiva implementação.</p>		
<b>ENTRADA EM VIGOR</b>	<b>2012 s/ IVA (em euros)</b>	<b>Taxa de IVA aplicável</b>
Este preçário / tarifário entra em vigor para todas as ações e liquidações efetuadas a partir de 1 de janeiro de 2012.		